



**Interessado:** Pós-Graduação da Faculdade de Tecnologia

**Assunto:** Proposta de Critérios para a Seleção de Alunos Inscritos no Programa Integrado de Formação (PIF)

### **Parecer CPG-FT Nº 18/11**

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Tecnologia da Universidade Estadual de Campinas, em reunião realizada no dia 24 de agosto de 2011, analisou e aprovou por unanimidade os Critérios para Seleção de Alunos Inscritos no Programa Integrado de Formação (PIF) na Faculdade de Tecnologia, conforme abaixo descrito:

“Fica estabelecido os seguintes critérios para a seleção de alunos inscritos no Programa de Integrado de Formação (PIF) da Faculdade de Tecnologia”.

Artigo 1º - São elegíveis para inscrição no Programa Integrado de Formação (PIF), os alunos de graduação, com perfil destacado, que apresentem coeficiente de progressão futuro (CPF) maior ou igual a 0.70 para qualquer um dos Cursos de Tecnologia. No ato da matrícula, o aluno escolhido deve apresentar o coeficiente de progressão (CP) maior ou igual a 0.70.

Parágrafo 1º - O orientador encaminha à CPG/FT a solicitação de inscrição do candidato ao programa PIF, acompanhada de Histórico Escolar, Curriculum Vitae e Proposta de Trabalho, que serão analisados em reunião conjunta das Coordenações de Graduação e de Pós-graduação.

Parágrafo 2º - A Comissão de Pós-graduação definirá o número de vagas nesta fase do Processo de Avaliação.

Parágrafo 3º - Se a demanda de alunos superar a capacidade do Programa, estes serão selecionados priorizando o CR Relativo dos candidatos, assim como atividades de Iniciação Científica.

Artigo 2º - Serão autorizados pela CPG/FT, até 8 créditos por semestre, para os alunos aceitos no Programa PIF. Estes créditos serão convalidados pela CG / FT como disciplinas eletivas. Caso o aluno ingresse no Programa de Pós-graduação da FT, estes créditos, a critério do orientador, poderão ser convalidados para o Programa.

Artigo 3º - A cada semestre, a matrícula do aluno do Programa PIF será avaliada pelas Coordenações de Graduação e de Pós-graduação, para acompanhamento do Progresso do aluno dentro da proposta do Programa.

Parágrafo Único – Sugere-se que os Trabalhos de Graduação sejam integrados com o futuro tema de Dissertação de Mestrado.

**FACULDADE DE TECNOLOGIA**, Sala da Coordenadoria de Pós Graduação, aos 24 dias do mês de agosto de dois mil e onze.

Prof. Dr. Regina Lúcia de Oliveira Moraes  
Coordenadora da Pós-Graduação da FT